

**(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP))**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para "Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

**1. ÁREA REQUISITANTE**

| Setor requisitante                                                                              | Responsável              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Prefeitura municipal de Rio Maria-PA<br>através das:<br>1-Secretaria Municipal de Administração | 1- SANDRO LUCIO NNOVATO. |

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, promove anualmente as programações dos eventos da cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA, evento de grande relevância cultural, social e turística para a comunidade local e visitantes de municípios vizinhos.

Para garantir a execução com qualidade, segurança e atratividade, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para:

Prestação de serviços para organização, apresentação e realização de rodeio profissional, com infraestrutura e equipe especializada, contemplando:

- Arquibancadas em formato de ferradura (90 m, 9 degraus, estrutura tubular metálica)
- Cobertura tipo pirâmide com lonas "night" e "day" (52x12 m), com 40 camarotes VIP para 12 pessoas cada, em 3 andares
- Decoração completa das estruturas do rodeio

- 40 painéis de arena, 6 bretes estilo americano e 50 painéis de curral com embarcador
- 18 touros profissionais para montarias
- 1 juiz de rodeio profissional
- 2 salva-vidas para bretes e aberturas
- Queima de fogos e shows pirotécnicos na abertura
- Som com painel de LED (2x3 m)
- Piro musical em uma das noites
- Comentarista e locutor profissional
- Premiação (responsabilidade dos contratantes)

A contratação é imprescindível diante da inexistência de equipamentos, estruturas e mão de obra técnica no âmbito da Administração Municipal para atender às demandas de um evento desse porte. Além disso, trata-se de oportunidade para fomentar o turismo, promover a cultura local, movimentar a economia e proporcionar momentos de lazer e integração à população.

Trata-se de contratação mediante MENOR PREÇO, sendo o objeto que visa a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, decorrentes do fornecimento

dos produtos, até o recebimento definitivo dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

- Cumprir com todas as disposições referidas no Termo de Referência ou Contrato.

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de qualidade:

### 3.1. Objeto

Contratação de empresas especializadas para:

- **Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, incluindo toda a infraestrutura física, equipe técnica e operacional, conforme descrito nos itens seguintes.

### 3.2. Requisitos Técnicos Gerais

3.2.1. Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão atender às normas de segurança vigentes, especialmente as relacionadas a:

- Segurança estrutural (NR-18, ABNT NBR 15575, NBR 9077 e congêneres);
- Instalações elétricas (NR-10 e ABNT NBR 5410);
- Prevenção contra incêndio (NR-23 e legislação estadual/municipal);
- Bem-estar animal, de acordo com as normas e regulamentações específicas.

3.2.2. Os materiais e equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibida a utilização de itens com avarias ou desgaste excessivo.

3.2.3. Toda a montagem, operação e desmontagem deverá ser executada por profissionais qualificados, com experiência comprovada em eventos de porte equivalente.

3.2.4. As empresas contratadas deverão apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente às atividades, quando aplicável.

### 3.3. Requisitos Específico para organização do rodeio

- Que seja seguido todas as exigências da legislação para o referido objeto.

### 3.4. Requisitos Específicos para o Rodeio em Touros

- Fornecimento de arquibancadas, camarotes, painéis, bretes, curral, embarcador, touros profissionais e equipamentos necessários para o evento.

- Disponibilização de equipe composta por juiz de rodeio, locutor, comentarista, salva-vidas, tratadores e auxiliares.
- Cumprimento integral das normas de segurança e bem-estar animal.
- Realização de shows pirotécnicos e queima de fogos, observando as restrições legais aplicáveis.
- Organização completa do evento, incluindo decoração temática e estrutura de apoio.

#### 3.4.1. Prazos e Cronograma

- Montagem das estruturas e testes técnicos finalizados com, no mínimo, 24 horas de antecedência à abertura oficial do evento.
- Operação durante todos os dias do evento (03, 04 e 05 de outubro de 2025).
- Desmontagem e retirada total das estruturas no prazo máximo de 48 horas após o encerramento.

#### 3.4.2. Garantia e Assistência Técnica

- Fornecimento de equipe técnica de prontidão para manutenção ou substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas.
- Garantia de pleno funcionamento de todos os sistemas durante todo o evento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga sua capacidade instalada.

### 4. QUADRO DE ESTIMATIVAS DA QUANTIDADES LICITADAS:

#### LOTE UNICO

| LOTE UNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, PARA A REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE BANNACH/PA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                             | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTDE | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
| 01                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquibancadas em formato de ferradura arquibancadas com 90 metros de 9 degraus, toda em estrutura tubular metálica com os pisos estruturados em ferro revestido com madeiras com largura de 0.61cm e 2.20 de comprimento o espaçamento de 0.40m por pessoa. A estrutura será revestida com lonas " night" e "day" na estrutura dos fundos;</li><li>• Estrutura com cobertura tipo pirâmide com lonas "night " e "day" medindo 52x12 em estrutura</li></ul> | 1    |               |                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>metálica com 40 camarotes vip para 12 pessoas de 3 andar tipo escada com parapeito de 1.10 revestido;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decoração de todas as estruturas do rodeio;</li> <li>• 40 painéis de arena, 6 bretes estilo Americano e 50 painéis de curral de fundo com embarcador;</li> <li>• Touros profissionais para montarias 18 (dezoitos) touros;</li> <li>• 1 (um) juiz de rodeio (profissional);</li> <li>• 2 (dois) salva vidas (nos bretes e aberturas);</li> <li>• Queima de fogos;</li> <li>• Shows pirotécnicos todas as noites na abertura do locutor;</li> <li>• Som com painel de led (2x3);</li> <li>• Piro musical (1 noite);</li> <li>• Comentarista (profissional);</li> <li>• 1 (um) Locutor de rodeio (profissional);</li> <li>• Premiação (responsabilidade dos contratantes).</li> </ul> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

## 5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA., visa assegurar a realização do evento de forma eficiente, segura e com qualidade técnica compatível à relevância cultural e turística da celebração.

### 5.1. Resultados esperados em termos de economicidade;

- Redução de custos operacionais pela contratação integrada de todos os itens e serviços necessários, evitando múltiplos contratos e processos licitatórios distintos.
- Aproveitamento da expertise da empresa contratada, que dispõe de estrutura própria e equipe especializada, minimizando gastos com adaptações, transporte e montagem.
- Prevenção de despesas extras decorrentes de imprevistos ou falhas técnicas, por meio da utilização de equipamentos adequados e profissionais qualificados.

### 5.2. Resultados esperados em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos;

- Liberação da equipe interna da Prefeitura para focar em funções estratégicas e de coordenação, sem necessidade de deslocamento de servidores para atividades técnicas de montagem, operação de equipamentos ou produção artística.
- Integração entre equipe da contratada e representantes municipais, garantindo alinhamento com os objetivos do evento e agilidade nas tomadas de decisão.

### **5.3. Resultados esperados em termos de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis;**

- Utilização de equipamentos de alta qualidade, reduzindo riscos de danos e necessidade de manutenção corretiva durante o evento.
- Maior retorno do investimento público, uma vez que o evento atrai público local e regional, estimulando o comércio, a rede de serviços e o turismo, gerando impactos econômicos positivos para o município.
- Garantia de cumprimento dos prazos e cronogramas, evitando desperdícios com remarcações ou ajustes de última hora.

Dessa forma, a contratação proposta atende aos princípios da **economicidade, eficiência e otimização dos recursos públicos**, assegurando que o evento seja executado com excelência técnica, segurança e valorização cultural, proporcionando benefícios diretos e indiretos à população de Bannach/PA.

## **6. PROVIDENCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração será necessária para o atendimento desta demanda.

## **7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN n.º 01/2010 (Compras Sustentáveis).

## **8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. Considerando a análise técnica e a justificativa da necessidade, declara-se **viável** a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA.

8.2. A presente contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos artigos 11 e 18, que tratam do planejamento e da motivação da contratação, bem como no artigo 6º, inciso LV, que define a economicidade como princípio a ser observado. A

execução integrada desses serviços por empresa qualificada assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, eficiência operacional, redução de custos indiretos, mitigação de riscos técnicos e garantia de qualidade compatível com a relevância cultural e social do evento, atendendo plenamente ao interesse público.

8.3. Portanto, a locação programada desses itens não apenas atende às necessidades operacionais e legais da administração pública municipal, mas também reflete o compromisso com a qualidade de vida aos cidadãos comprometendo-se com a eficiência no serviço público oferecido às pessoas de Bannach - PA. Essas ações são fundamentais para assegurar que a administração pública possa continuar a cumprir seu papel com excelência e responsabilidade, conforme artigo 18, inciso I do § 1º, da Lei 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades previstas para a contratação foram definidas com base nas necessidades reais identificadas para a realização do 32º aniversário do Município de Bannach/PA, considerando o porte do evento, o público estimado, a infraestrutura exigida e a complexidade técnica das atividades. Tais estimativas foram previamente analisadas e autorizadas pelo Ordenador de Despesas, assegurando a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e com os objetivos do evento. Posteriormente, foram encaminhadas para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de justificativa das quantidades a serem contratadas, garantindo a adequada alocação dos recursos públicos e a economicidade da contratação.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando as demandas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência, foi a média ponderada dos valores unitários apresentados no LOTE UNICO descritos. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio do LOTE, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

10.2. Vale ressaltar, conforme estabelecido no Artigo 24 da Lei 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter **caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. No caso em questão, a necessidade de manter o orçamento sigiloso se baseia na garantia da efetiva contratação de fornecedores com comprometimento, além demais, cuja divulgação dos valores unitários poderia comprometer a obtenção de condições contratuais favoráveis.

10.3. A divulgação do orçamento poderia expor informações sensíveis que poderiam ser utilizadas por concorrentes para desequilibrar a competitividade do mercado ou mesmo prejudicar a segurança da própria contratação.

10.4. Portanto, a manutenção do sigilo do orçamento é essencial para assegurar a efetividade da contratação dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

10.5. Essa justificativa visa demonstrar que a manutenção do sigilo do orçamento está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação.

## 11. PESQUISA DE PREÇO:

11.1. Cumpre ressaltar, que dispõe sobre o procedimento administrativo a realização de pesquisa de preços para o registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA.

11.2. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do **Painel de Preços**, foi consultado o **Sistema Banco de Preços**, ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras governamentais) como preço de referência de mercado.

11.3. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de

até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

11.4. O valor estimado neste estudo técnico preliminar foram obtidos com base em estudo realizado pelo setor responsável pelas pesquisas mercadológicas, conforme cotação de preços aos potenciais fornecedores locais, via e-mail devidamente instalados na região, além de pesquisas no **Sistema Banco de Preços e Painel de Preços**.

| LOTE ÚNICO: CESTA DE PREÇO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, PARA A REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE BANNACH/PA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                   |            |                                                         |            |                                                         |            |                                      |            |                          |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------|
| Gestão de Preço                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       | ANTÔNIA S. ARAÚJO |            | MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS |            | MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA |            | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA |            | Média                    |                       |
| Item                                                                                                                                                  | Descrição Item/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Qtde. | Vi. Unitário      | Vi. Total  | Vi. Unitário                                            | Vi. Total  | Vi. Unitário                                            | Vi. Total  | Vi. Unitário                         | Vi. Total  | Vi. Preço Médio Unitário | Vi. Total Preço Médio |
| 1                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Arquibancadas em formato de ferradura arquibancadas com 90 metros de 9 degraus, toda em estrutura tubular metálica com os pisos estruturados em ferro revestido com madeiras com largura de 0.61cm e 2.20 de comprimento o espaçamento de 0.40m por pessoa. A estrutura será revestida com lonas "night" e "day" na estrutura dos fundos;</li> <li>* Estrutura com cobertura tipo pirâmide com lonas "night" e "day" medindo 62x12 em estrutura metálica com 40 camarotes vip para 12 pessoas de 3 andar tipo escada com parapeito de 1.10 revestido;</li> <li>* Decoração de todas as estruturas do rodeio;</li> <li>* 40 painéis de arena, 6 bretes estilo Americano e 50 painéis de curral de fundo com embarcador;</li> <li>* Touros profissionais para montarias 18 (dezoitos) touros;</li> <li>* 1 (um) juiz de rodeio (profissional);</li> <li>* 2 (dois) salva vidas (nos bretes e aberturas);</li> <li>* Queima de fogos;</li> <li>* Shows pirotécnicos todas as noites na abertura do locutor;</li> <li>* Som com painel de led (2x3);</li> <li>* Piro musical (1 noite);</li> </ul> | UN    | 1     | 250.000,00        | 250.000,00 | 324.600,00                                              | 324.600,00 | 280.000,00                                              | 280.000,00 | 320.000,00                           | 320.000,00 | R\$ 293.650,00           | R\$ 293.650,00        |



13.5. Em conclusão, o objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para a realização do 32º aniversário de Bannach/PA. Enquadra-se como **bem e serviço comum**, nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Dessa forma, poderá ser licitado por meio da **modalidade Pregão**, preferencialmente na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, garantindo maior competitividade, economicidade e transparência ao processo licitatório.

#### 14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO E AQUISIÇÃO POR ITEM

14.1. A solução não poderá ser parcelada, isso se deve a necessidade de total harmonia entre os equipamentos e materiais que compõe as estruturas dos shows e do Rodeio. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global por lote, uma vez que a execução depende de características técnicas e complementares e se for executado por várias empresas a possibilidade de erros seria iminente, com isso, não é viável à solução contratar empresas diferentes para realizar serviços que se completam, a custos diferentes. Com a unificação da demanda dos serviços prestados em lotes, pretende-se reduzir divergências na execução do objeto, afim de facilitar a fiscalização por parte da contratada e preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

14.1.2. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores ou prestadores de serviços, inclusive para eventual penalização em razão de falha na execução contratual. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

14.1.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário, também, haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão dos serviços a serem prestados. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por LOTES.

#### 15. RESULTADOS PRETENDIDOS:

15.1. Conforme justificado anteriormente, o evento representa a garantia de lazer, animação, negócios e valorização do município, que tem fortes raízes na atividade agrícola e pecuária. Busca-se com esta contratação:

- Atender à necessidade através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, com transparência e isonomia.
- Redução nos custos indiretos relacionados a atrasos e paralisações dos serviços, em consequência de falhas ou avarias.
- Diminuição de riscos associados a falhas nos serviços prestados, garantindo entregas no prazo estabelecido, de acordo com as exigências do poder público.
- Alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do Município e com as práticas de sustentabilidade, como requer o art. 47 da Lei nº 14.133, priorizando os serviços com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma a obter os melhores resultados possíveis, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133.

15.2. Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras locações e aquisição de forma não parceladas, sem comprometimento da execução orçamentária durante todo ano de 2025.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, considerando que o fornecimento eventual se encontra de acordo com as reais necessidades do órgão gerenciador, a equipe de planejamento julga procedente e viável a presente demanda, devendo dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

16.2. Considerando as informações obtidas na fase preparatória e os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela **viabilidade e razoabilidade** da contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente aqueles previstos nos artigos 5º e 11, que tratam da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público. O planejamento realizado de forma criteriosa, aliado à análise técnica e orçamentária, demonstra a existência de uma demanda clara, legítima e devidamente fundamentada, evidenciando que a contratação proposta é **adequada, necessária e racional** para atender às necessidades do Município, observando-se a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos.

Bannach-PA, em 17 de setembro 2025.



**SANDRO LUCIO NOVATO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 024 /2025

VALBETANIO BARBOSA Assinado de forma digital por  
MILHOMEM:51729679 VALBETANIO BARBOSA  
234 MILHOMEM:51729679234  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20693

**VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM**  
Prefeito Municipal